

3.1.1 CARGO 1: ANALISTA - ESPECIALIDADE: ADMINISTRADOR  
10005493, Cleberton Jose dos Santos / 10004449, Danilo Antony Araujo Ventura.

3.1.2 CARGO 8: ANALISTA - ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO CIVIL  
Não houve candidato considerado quilombola no procedimento de verificação documental complementar.

#### 4 DOS RECURSOS

4.1 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)

4.1.1 Os candidatos que não foram considerados negros (pretos ou pardos) no procedimento de confirmação complementar à autodeclaração poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das 10 horas do dia 22 de maio de 2026 às 18 horas do dia 23 de maio de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/infrasa\\_26\\_analista](http://www.cebraspe.org.br/concursos/infrasa_26_analista), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.2 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL COMPLEMENTAR PARA CANDIDATOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

4.2.1 Os candidatos que não foram considerados indígenas ou quilombolas no procedimento de verificação documental complementar poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das 10 horas do dia 22 de maio de 2026 às 18 horas do dia 23 de maio de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/infrasa\\_26\\_analista](http://www.cebraspe.org.br/concursos/infrasa_26_analista), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

#### 4.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

4.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos de indeferimento e a interposição de recursos.

4.3.2 O candidato deverá apresentar seu pleito de forma clara, consistente e objetiva.

4.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

4.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - INFRA S.A. - Analista, de 12 de janeiro de 2026, e suas alterações, e neste edital.

#### 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O edital de resultado final no procedimento de confirmação complementar à autodeclaração para candidatos negros (pretos e pardos), de resultado final no procedimento de verificação documental complementar para candidatos indígenas e quilombolas e de resultado provisório na prova discursiva será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/infrasa\\_26\\_analista](http://www.cebraspe.org.br/concursos/infrasa_26_analista), na data provável de 2 de junho de 2026.

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS  
Diretor-Presidente

## Ministério do Turismo

### SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Instrumento, publicado no DOU de 20/05/2026, Seção 3, referente ao INSTRUMENTO código 993848, onde se lê: Responsável pelo Concedente: GUSTAVO COSTA FELICIANO, CPF nº \*\*\*.642.171-\*\*, leia-se: Responsável pelo Concedente: AUGUSTO LIRA DA ROCHA, CPF nº \*\*\*.191.051-\*\*.

## Banco Central do Brasil

### ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

#### AVISOS

PROCESSOS DECIDIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

303082 - Vórtx Sociedade de Crédito Direto S.A. (CNPJ 53.385.390). Assunto: transferência do controle societário direto para Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ 22.610.500), sem alteração no quadro de controladores indiretos (AGE de 8.1.2026). Decisão: Chefe-Adjunto. Data: 15.5.2026.

305490 - MT Instituição de Pagamento S.A. (CNPJ 50.871.921). Assunto: alteração do capital de R\$ 3.300.000,00 para R\$ 8.300.000,00 (AGE de 30.11.2025). Decisão: Gerente-Técnico da GTBHO. Data: 19.5.2026.

306422 - Max Instituição de Pagamento Ltda (CNPJ 54.024.532). Assunto: alteração do capital de R\$ 5.700.000,00 para R\$ 12.700.000,00 (Alteração Contratual de 14.4.2026). Decisão: Gerente-Técnico da GTPAL.

Em 19 de maio de 2026  
DANIEL BRITO DE CASTRO BICHUETTE  
Chefe  
Substituto

## ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

### DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

#### COMUNICADO Nº 45.269, DE 20 DE MAIO DE 2026

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 19 de maio de 2026.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 19.5.2026 a 19.6.2026 são, respectivamente: 1,0985% (um inteiro e novecentos e oitenta e cinco milésimos por cento), 1,00924070 (um inteiro e novecentos e vinte e quatro mil e setenta centésimos de milionésimos) e 0,1728% (mil, setecentos e vinte e oito décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

#### COMUNICADO Nº 45.268, DE 19 DE MAIO DE 2026

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 20 de maio de 2026, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com

compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/10/2026, 1º/4/2027, 1º/7/2027, 1º/10/2027, 1º/1/2028, 1º/4/2028, 1º/7/2028, 1º/1/2029, 1º/7/2029, 1º/1/2030 e 1º/1/2032;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/5/2031, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/5/2037, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033, 1º/1/2035 e 1º/1/2037; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030, 1º/6/2030, 1º/9/2030, 1º/12/2030, 1º/3/2031, 1º/6/2031, 1º/9/2031, 1º/12/2031, 1º/3/2032 e 1º/6/2032.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 20/5/2026, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet ([www.rtm.selic.gov.br](http://www.rtm.selic.gov.br));

IV - divulgação do resultado: 20/5/2026, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 21/5/2026; e

VI - data de liquidação da revenda: 20/8/2026.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 20/5/2026, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left\{ \left[ \frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ1 \times P \left\{ \left[ \frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ2 \times P \left\{ \left[ \frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\}$$

em que:

I - PU<sub>revenda</sub> corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PU<sub>venda</sub> corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

## Controladoria-Geral da União

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

#### COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2026 - UASG 370003

Nº Processo: 00190.101167/2025-63.

Dispensa Nº 94/2026. Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO.

Contratado: 10.719.671/0001-60 - ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinaturas digitais de jornais, revistas e sites de periódicos nacionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência, para atendimento das necessidades da controladoria-geral da união (cgu), em Brasília/DF e nas suas unidades regionais, pelo período inicial de 24 (vinte e quatro) meses e suas possíveis prorrogações.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 23/06/2026 a 23/06/2028. Valor Total: R\$ 69.000,00. Data de Assinatura: 19/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2026).

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026 - UASG 370003

Nº Processo: 0019011241202479. Objeto: Contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), de solução de backup/recovery, incluindo licenças perpétuas para backup on-premises e subscrição SaaS para backup do Microsoft 365, com implantação, repasse de conhecimento, suporte técnico e direito de atualização por 60 (sessenta) meses, com o objetivo de atender às demandas relacionadas à proteção de

